



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

Edital N.º 04/2018

(Aprovação do Regimento da Câmara Municipal)

JOÃO ANTÓNIO SERRANITO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, deliberou por unanimidade, aprovar o novo Regimento, tendo as reuniões previstas no n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o seguinte funcionamento:

a) As reuniões da Câmara Municipal realizam-se habitualmente nos Paços do Município, com início às 09:00 horas, podendo realizar-se noutra local quando assim for deliberado.

b) - As alterações ao dia e hora marcados para as reuniões são comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência, por protocolo e ou correio eletrónico, contra recibo de entrega.

c) As reuniões ordinárias têm periodicidade quinzenal, realizando-se às segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidam com feriado. A última reunião ordinária do mês é pública.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da Internet: www.cm-barrancos.pt

Paços do Município de Barrancos, 26 de fevereiro de 2018

O Presidente,

/João António Serranito Nunes/